

CITAÇÃO - Nº 601-A/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor RAIMUNDO FARO BITTENCOURT, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50739-5, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, referente ao Convênio SESP A nº 34/2005.

Belém, 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 601-B/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Empresa ALTAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE MEDICAMENTO, ARMARINHO E PAPELARIA-ME, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50739-5, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, referente ao Convênio SESP A nº 34/2005.

Belém, 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 601-D/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Empresa NORONHA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50739-5, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, referente ao Convênio SESP A nº 34/2005.

Belém, 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 610/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA, Diretor do 7º CRPS à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2014/50429-0, que trata da Prestação de Contas do 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DAS ILHAS, referente ao Exercício Financeiro de 2013.

Belém, 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 508-A/2017

De ordem da Excelentíssima Conselheira Substituta, Milene Dias da Cunha, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Senhora IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária da SEDUC, à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51174-5, que trata da Tomada de Contas instaurada no Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Remígio Fernandes, referente ao Convênio SEDUC nº 193/2009.

Belém, 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 617-A/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51980-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, referente ao Convênio SEPOF FDE nº 084/2004.

Belém, 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 617-D/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Empresa PROVALLE CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA-ME, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51980-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.

Belém, 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 623-B/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa REILAM ENGENHARIA CIVIL LTDA, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51158-0, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Barcarena, referente ao Convênio SEPOF FDE nº 211/2006.

Belém, 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 566-B/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Julival Silva Rocha, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor ANTÔNIO MARIANO DE CINTRA SANTOS JÚNIOR, técnico responsável pela fiscalização do Convênio, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar defesa nos autos do Processo nº. 2016/50647-9, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, referente ao Convênio SEPLAN FDE nº 001/2013.

Belém, 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 592-A/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Julival Silva Rocha, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor SILVÉRIO LOPES RAMOS JÚNIOR, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar defesa nos autos do Processo nº. 2015/50913-2, que trata da Prestação de Contas da Associação dos Comunitários e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Nossa Senhora do Livramento do Alto Urucuri, referente ao Convênio ASIPAG nº 013/2012.

Belém, 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 592-C/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Julival Silva Rocha, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DOS COMUNITÁRIOS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO DO ALTO URUCURI, na pessoa de seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar defesa nos autos do Processo nº. 2015/50913-2, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 013/2012.

Belém, 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 614/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA DE ARAÚJO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir

desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/51087-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, referente ao Convênio SEJUDH nº 05/200.

Belém, 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 256920

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 655-D/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA, Prefeito, de que no dia 05.12.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50511-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, referente ao Convênio SUSIPE nº 003/2008, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 656-B/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o UNIÃO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS DO DISTRITO DE ICOARACI E REGIÃO, de que no dia 05.12.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50548-5, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 212/2008, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 660-A/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor ANTÔNIO ZACARIAS PAES, Presidente à época, de que no dia 05.12.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52894-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL BRAGANTINA, referente ao Convênio SESP A nº 099/2007, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 256906

PORTARIA Nº 33.036, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 18.768/2015, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv.	Cargo Enquadramento	Cl	Nv.	
0100431	WALDECI RODRIGUES DOS SANTOS	Analista Auxiliar de Controle Externo	C	03	Analista Auxiliar de Controle Externo	C	04	20/11/2017
0100435	WALTER LUIZ QUEIROZ MEDEIROS	Analista Auxiliar de Controle Externo	C	03	Analista Auxiliar de Controle Externo	C	04	23/11/2017
0100432	RAIMUNDO PINTO	Agente auxiliar de Serviços Gerais	C	03	Agente auxiliar de Serviços Gerais	C	04	23/11/2017
0100334	MARIA THERESA CALADO LOPES	Agente auxiliar de Serviços Gerais	C	02	Agente auxiliar de Serviços Gerais	C	03	27/11/2017

Protocolo: 256787